



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 1894/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8 h e 17 h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimentos aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À JUNTA FISCAL**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

|   |             |            |
|---|-------------|------------|
| SEVLA MIRTOC ENGENHARIA LTDA/           | Processo nº | 36569/2007 |
| LUIZ RABELLO COTRIM/ MARCIA ALVES ROQUE | Processo nº | 35556/2007 |
|   | Processo nº | 34796/2007 |

Macaé-RJ, 14 de fevereiro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda